

Perspectiva: RESULTADOS INSTITUCIONAIS

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

- | | |
|---|--|
| 1 Contribuir para o aperfeiçoamento do regime democrático | Atuar para que o cidadão tenha plenas condições de exercício da soberania popular, através da manifestação livre de seus direitos políticos, especialmente atentando para a regularidade do processo eleitoral |
| 2 Assegurar o respeito aos direitos da criança e adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência | Assegurar a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de forma a propiciar condições de máxima igualdade para o exercício pleno da cidadania |
| 3 Promover a igualdade, a inclusão social e assegurar o respeito às comunidades tradicionais | Fomentar o reconhecimento de igualdade de condições para todos, de inclusão social dos excluídos, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação, bem como garantindo o pleno direito de diferenças que possuem as comunidades tradicionais |
| 4 Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno | Assegurar para que todos tenham acesso a educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde e segurança do trabalhador, humanizando as relações de trabalho |
| 5 Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável | Garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o e preservando-o para as presentes e futuras gerações. Fomentar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Zelar para que o desenvolvimento econômico observe a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação |
| 6 Combater a improbidade administrativa e defender o patrimônio público, social, histórico e cultural | Assegurar que os atos de improbidade administrativa sejam adequadamente punidos, buscando o ressarcimento ao erário. Preservar o patrimônio público, social, cultural e histórico brasileiro, incluído os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira |
| 7 Assegurar a defesa dos direitos do consumidor e proteger a ordem econômica e financeira | Garantir que a ordem econômica e financeira valorize o trabalho humano e a livre iniciativa, bem como assegure a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando-se a condição de vulnerabilidade do consumidor |
| 8 Atuar na prevenção e repressão do trabalho escravo e tráfico de pessoas | Combater a prática do trabalho escravo, bem como o tráfico irregular de pessoas, garantindo a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e a plena realização da cidadania |

9 Fortalecer o controle externo da atividade policial

Assegurar a plenitude da atuação ministerial no controle externo da atividade policial, visando a observância dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, bem como a eficiência do trabalho policial

10 Aperfeiçoar o sistema prisional e as medidas alternativas

Assegurar que o sistema prisional e as medidas alternativas sejam corretas e justamente aplicadas, garantindo o respeito aos direitos humanos e visando à prevenção da criminalidade

11 Atuar na prevenção e repressão da criminalidade organizada, tráfico de drogas e crimes de fronteira

Reforçar a atuação ministerial na investigação e combate à atuação da criminalidade organizada, de forma a intensificar a prevenção e repressão dos atos ilícitos, praticados por elas, em especial, quando relacionadas ao tráfico de drogas e crimes de fronteira

12 Fortalecer a prevenção e repressão de crimes graves, tanto comuns como militares

Fomentar a atuação ministerial no combate aos crimes que atingem com maior intensidade a sociedade e os direitos fundamentais, como os crimes violentos ou de maior lesividade econômica-social

Perspectiva: **PROCESSOS [Unidade Institucional]**

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

13 Fortalecer a atuação integrada do Ministério Público

Fortalecer a estratégia de integração e unidade entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União, considerando a multiplicidade de atuações e visando uma uniformidade nas suas ações, sem prejuízo da independência funcional de seus membros

14 Construir práticas uniformes

Construir mecanismos, grupos de atuação e ferramentas de atuação institucional uniforme, agregando boas práticas e experiências dos Ministérios Públicos dos Estados e da União

15 Fomentar a integração de bancos de dados

Estimular a integração dos bancos de dados das unidades do Ministério Público, construindo mecanismos de busca em múltiplos bancos de dados. Estabelecer padrões tecnológicos a serem implantados pelas unidades que permitam a interoperabilidade de sistemas heterogêneos

16 Defender as prerrogativas institucionais

Fomentar, ampliar e garantir as prerrogativas e funções do membro do Ministério Público. Numa visão democrática e Institucional entende-se por prerrogativa os direitos e garantias exclusivos e indispensáveis ao exercício da profissão no interesse social, ou ainda, os instrumentos legais específicos e fundamentais destinados ao pleno exercício das funções Ministeriais

Perspectiva: **PROCESSOS [Eficiência da Atuação Institucional]**

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

17 Ampliar a atuação extrajudicial como forma de pacificação de conflitos

Incentivar os meios alternativos de solução de conflitos nos procedimentos com atuação extrajudicial do Ministério Público

18 Atuar de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, respeitando as competências constitucionais

Fortalecer a atuação preventiva do Ministério Público a partir de suas iniciativas e do conhecimento da realidade, objetivando resultados efetivos e responsáveis. Incentivar a instalação de núcleos de mediação processual e extraprocessual. Buscar a ampliação dos instrumentos de solução de controvérsias judiciais e extrajudiciais pelo Ministério Público, nas esferas cíveis, criminais e de improbidade

19 Celeridade procedimental

Promover maior celeridade no andamento e conclusão dos procedimentos que tramitam na atividade-fim do Ministério Público

Perspectiva: **PROCESSOS [Comunicação e Relacionamento]**

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

20 Facilitar o diálogo do cidadão com o Ministério Público

Estreitar o diálogo entre a população e o Ministério Público a partir da ampliação das formas de acesso à Instituição, reforçando principalmente as ações de relacionamento, desenvolvendo uma linguagem acessível ao cidadão

21 Fortalecer a comunicação institucional

Ampliar canais de comunicação externo fazendo o Ministério Público e suas atribuições mais conhecidas do cidadão, de forma a garantir a visibilidade dos resultados institucionais. Estabelecer um processo permanente de comunicação da instituição com a sociedade civil organizada como forma de entender melhor as demandas coletivas. Criar instâncias de comunicação interna periódica em vários níveis, envolvendo a todos no ambiente de trabalho

22 Aprimorar o intercâmbio de informações

Disseminar no âmbito do Ministério Público o intercâmbio de informações visando o conhecimento, a integração institucional e a atuação eficiente. Estabelecer, sistematizar e gerir o fluxo de informações e conhecimentos consolidados ou produzidos pela instituição

23 Intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com os setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral

Ampliar e intensificar as parcerias e trabalho em rede de cooperação com setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade geral, trabalhando em conjunto nas matérias de atuação da Instituição

Perspectiva: **PROCESSOS [Eficiência Operacional]**

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

24 Apromorar e informatizar as rotinas administrativas

Promover boas práticas de simplificação, racionalização, integração e padronização das rotinas administrativas por meio de sua informatização, buscando a forma mais eficiente e econômica de executá-los

25 Fortalecer o controle interno

Estimular a criação de mecanismos de controle, objetivando estabelecer sistemática de medição do desempenho institucional, a partir de critérios técnicos e objetivos, que permitam avaliar os resultados. Estruturar sistema de controle com o objetivo de proteger o patrimônio e produzir dados contábeis confiáveis, objetivando a avaliação da administração

26 Aprimorar processos de planejamento e gestão

Estimular a cultura de planejamento, incentivando a instalação de escritório de projetos no âmbito do Ministério Público, para a profissionalização dos processos de gestão e superação de desafios estratégicos

Perspectiva: **PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA [Profissionalização da Gestão]**

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

27 Intensificar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes

Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todos os membros e servidores do Ministério Público capacitando-os para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho. Desenvolver nas pessoas uma visão global da instituição, estimulando a integração e fomentando o comprometimento. Manter programas permanentes de capacitação permitindo o uso das habilidades dos servidores em sua área de especialização

28 Fomentar a cultura de resultados

Fomentar no âmbito do Ministério Público a cultura de metas a serem alcançadas, promovendo ações que incentivem formações de grupo de trabalho de atuação integrada, aferindo periodicamente os resultados

29 Valorizar e motivar membros e servidores

Promover ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento, onde as pessoas encontrem espaço para o seu desenvolvimento integral. Implementar gestão de recursos humanos com mecanismos claros e objetivos de valorização, conciliando as necessidades, o compromisso com os resultados almejados pela instituição e as expectativas de membros e servidores

Perspectiva: **PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA [Tecnologia da Informação]**

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

30 Promover a governança da tecnologia da informação

Uniformizar e direcionar o uso da Tecnologia da Informação para dar suporte à organização na implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, garantindo controles efetivos, ampliando os processos de segurança, melhorando o desempenho institucional e promovendo decisões integradas sobre os investimentos de TI. Manter atualizados processos e práticas relacionadas à infraestrutura de sistemas, redes e dispositivos tecnológicos utilizados pelo Ministério Público. Garantir o alinhamento de TI com os objetivos estratégicos da instituição, a correta alocação e medição dos recursos envolvido, a mitigação dos riscos em TI, a medição e avaliação do desempenho

31 Assegurar a atualização da infraestrutura tecnológica

Assegurar a renovação periódica do parque tecnológico de TI, considerando instalações físicas, hardware, software e peopeware adequado às atividades do Ministério Público, visando garantir o bom desempenho das Unidades, a integração das informações e a disseminação de conhecimento. Tornar a TI um fator facilitador das ações institucionais, garantindo ainda a confiabilidade, disponibilidade e estabilidade dos sistemas

Perspectiva: **PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

32 Assegurar a atualização da infraestrutura física

Garantir infraestrutura física adequada à atuação do Ministério Público. Implementar uma política de manutenção da infraestrutura. Elaborar projetos para reforma ou construção de prédios respeitando os conceitos de sustentabilidade , acessibilidade e segurança

Perspectiva: **PESSOAS, INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA [Orçamentária e Financeira]**

ID# Objetivo Estratégico

Descrição do Objetivo

33 Assegurar recursos orçamentários e otimizar sua alocação

Assegurar recursos orçamentários que viabilizem a atuação do Ministério Público, criando meios concretos para justificar sua proposta orçamentária. Maximizar a gestão e alocação de recursos buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamento e execução, de forma coordenada com as prioridades da instituição. Implementar cultura de elaboração de plano orçamentário plurianual. Buscar fontes externas de financiamento para os projetos do Ministério Público